



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 85- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA N° 110, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e funcionamento da Coordenadoria de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

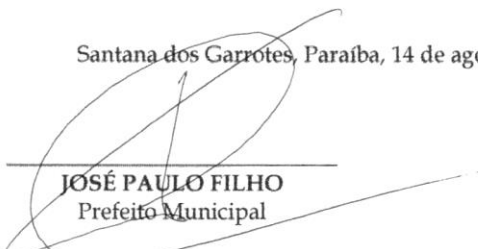
Art. 1º. **NOMEAR**, CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 3026998/DF, inscrito no CPF sob nº 702.277.461-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 14 de agosto de 2020.



JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 85- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela servidora **CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, que se deu na data de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, II, da LC 027/2010, a Servidora **CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadoria de Fiscalização, lotada na Secretária Municipal de Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2020.

Publique-se e dê-se ciência a interessada.

Santana dos Garrotes - PB, em 13 de agosto de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal